

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	250.955.876,65	0,00
Pessoal Ativo	231.758.524,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	19.197.352,61	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.569.701,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.398.406,70	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.464.665,96	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	19.197.352,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	24.509.276,15	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	170.386.175,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	170.386.175,23	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	12.477.124.335,68	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,37	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	220.845.100,74	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	209.615.688,84	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %	198.386.276,94	

FONTE: Sistema Elotech, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 31/01/2017; 08h e 41m.

* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. GUILHERME MALUF
Presidente

Tschaless Franciel Tschá
Secretário Geral

Giancarlo S. Lara Castrillon
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Dep. ONDANIR BORTOLINI
1º Secretário

Nelson Divino da Silva
Ger. Div. Contabilidade - Contador CRC/MT 5502/O-8

Newton Gomes Evangelista
Secretário de Controle Interno